
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS SONS E RÍTMOS

ANO LETIVO 2026/2027



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. SONS E RÍTMOS, Educação através da Expressão Musical!	4
2.1. O que é?.....	4
2.2. Como se desenvolve o projeto?	4
2.3. Estrutura das sessões.....	5
2.4. Princípios Metodológicos	6
3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.....	7
3.1. Organização dos Conteúdos Programáticos	7
3.2. Competências a desenvolver.....	7
3.3. Referências Artísticas e Culturais.....	11
4. PROJETOS.....	12
5. AVALIAÇÃO	13



1. INTRODUÇÃO

O presente Programa Curricular enquadra a implementação da Atividade de Enriquecimento Curricular de Sons e Ritmos no 1.º Ciclo do Ensino Básico, constituindo um referencial orientador para a intervenção pedagógica dos docentes e técnicos responsáveis pela sua dinamização. Define os princípios orientadores, os objetivos, as competências a desenvolver, os conteúdos programáticos, as metodologias de trabalho e os critérios de avaliação, promovendo uma ação educativa coerente e adequada ao contexto do Agrupamento.

A Atividade de Enriquecimento Curricular de Sons e Ritmos constitui um espaço privilegiado de aprendizagem, experimentação e criação musical, onde as crianças desenvolvem competências de comunicação, criatividade, escuta ativa, sentido rítmico, expressão vocal, coordenação motora, cooperação e literacia musical. Através da exploração da voz, do corpo, dos instrumentos, da percussão corporal e da criação musical, os alunos são desafiados a experimentar, interpretar, improvisar e comunicar ideias e emoções, construindo aprendizagens significativas em interação com os outros e com o meio envolvente.

Mais do que preparar apresentações públicas ou assinalar momentos festivos da vida escolar, esta área pretende valorizar o processo criativo, proporcionando experiências musicais diversificadas que promovam a sensibilidade estética, a curiosidade, a imaginação, a confiança, a autonomia e o desenvolvimento pessoal e social de cada criança.

O presente programa destina-se a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, assegurando o respeito pelos princípios da equidade, da participação e da inclusão. As atividades propostas deverão ser adaptadas às características, necessidades e potencialidades de cada aluno, promovendo oportunidades de aprendizagem significativas e garantindo a participação plena de todos na vida artística e cultural da escola.



2. SONS E RÍTMOS, Educação através da Expressão Musical!

2.1. O que é?

A Atividade de Enriquecimento Curricular de Sons e Ritmos constitui um espaço de aprendizagem artística que promove a exploração, a experimentação e a criação musical através da voz, do corpo, dos instrumentos, da percussão corporal, do movimento e da escuta ativa.

Enquanto área de Educação pela Arte, proporciona experiências musicais diversificadas que favorecem o desenvolvimento global da criança, estimulando a criatividade, a sensibilidade estética, a comunicação, a cooperação, a imaginação e a expressão de ideias, emoções e sentimentos.

Através do contacto com diferentes sons, ritmos, canções, instrumentos, estilos musicais e processos de criação, os alunos desenvolvem competências musicais, cognitivas, emocionais, motoras e sociais, aprendendo a escutar, interpretar, improvisar, criar e apreciar diferentes manifestações musicais.

Neste contexto, o processo de aprendizagem assume maior relevância do que o produto final, valorizando-se a experimentação, a descoberta, a participação ativa, a autonomia e a construção progressiva das aprendizagens.

2.2. Como se desenvolve o projeto?

A atividade desenvolve-se em sessões semanais de 60 minutos, podendo decorrer na sala de aula, na biblioteca, em espaços exteriores ou noutros contextos educativos adequados às atividades propostas.

Sempre que possível, as sessões deverão decorrer num espaço amplo e funcional, equipado com recursos que favoreçam a prática musical, nomeadamente instrumentos musicais, equipamentos de reprodução sonora e recursos digitais. Na inexistência destas condições, o docente deverá adequar as propostas pedagógicas aos recursos disponíveis, privilegiando estratégias criativas que valorizem a utilização da voz, do corpo, da percussão corporal e de materiais do quotidiano.

As aprendizagens organizam-se preferencialmente através de projetos, oficinas e desafios criativos, articulados com os docentes titulares de turma, com o Plano Anual de



Atividades e, sempre que pertinente, com outras áreas curriculares e com as restantes Atividades de Enriquecimento Curricular.

As propostas pedagógicas deverão privilegiar metodologias ativas, a experimentação musical, a criação coletiva, o trabalho cooperativo, a resolução criativa de problemas e a participação dos alunos na construção das aprendizagens.

Ao longo do ano letivo deverão ser recolhidas evidências do processo de aprendizagem, através de fotografias, vídeos, gravações áudio, portefólios, registos escritos ou outras formas de documentação pedagógica, respeitando sempre a legislação relativa à proteção de dados pessoais e à utilização da imagem dos alunos.

A documentação pedagógica deverá privilegiar o processo de aprendizagem e não apenas os produtos finais, constituindo um instrumento de reflexão, avaliação e comunicação com os alunos, docentes e encarregados de educação.

2.3. Estrutura das sessões

Cada sessão deverá contemplar momentos distintos de aprendizagem, garantindo um equilíbrio entre a exploração musical, a criação e a reflexão.

Acolhimento e preparação – momento destinado à receção do grupo, ao aquecimento vocal e corporal, à exploração rítmica inicial e à criação de um ambiente favorável à aprendizagem.

Exploração e experimentação – desenvolvimento de atividades de escuta ativa, exploração da voz, do corpo, dos instrumentos, da percussão corporal, do ritmo e do movimento, promovendo a descoberta e a experimentação musical.

Criação e interpretação – realização de improvisações, composições, interpretações musicais, jogos sonoros e atividades de criação individual ou coletiva, estimulando a criatividade e a autonomia.

Partilha e reflexão – apresentação das produções musicais, escuta das criações dos colegas, diálogo, apreciação crítica e autoavaliação das aprendizagens desenvolvidas.



2.4. Princípios Metodológicos

A implementação da Atividade de Enriquecimento Curricular de Sons e Ritmos deverá assentar em metodologias ativas, centradas na participação dos alunos e na construção progressiva das aprendizagens. O docente assume o papel de mediador do processo educativo, criando ambientes de aprendizagem desafiantes, seguros e inclusivos, que estimulem a experimentação, a criatividade, a cooperação e a reflexão.

Neste contexto, privilegiam-se os seguintes princípios metodológicos:

Aprendizagem ativa – os alunos aprendem através da exploração, da experimentação, da criação e da resolução de desafios musicais.

Aprendizagem baseada em projetos – as aprendizagens organizam-se em torno de projetos significativos, promovendo a articulação entre diferentes áreas do saber e a ligação ao contexto escolar.

Aprendizagem cooperativa – as atividades valorizam o trabalho em equipa, a partilha de ideias, a entreaajuda e a responsabilidade coletiva.

Pedagogia do jogo – o jogo musical constitui uma estratégia privilegiada de aprendizagem, favorecendo a imaginação, a espontaneidade, a motivação e o desenvolvimento das competências musicais e sociais.

Escuta ativa – desenvolver a capacidade de ouvir, identificar, interpretar e apreciar diferentes sons, ritmos e manifestações musicais, promovendo atitudes de atenção, respeito e sensibilidade estética.

Diferenciação pedagógica – as propostas são adaptadas às características, necessidades, interesses e ritmos de aprendizagem de cada aluno, garantindo oportunidades de participação para todos.

Valorização do processo criativo – o processo de criação assume maior relevância do que o produto final, promovendo a experimentação, a reflexão, a revisão de ideias e a capacidade de aprender com o erro.

Avaliação formativa – a observação contínua e o feedback constituem instrumentos fundamentais para apoiar a progressão das aprendizagens e o desenvolvimento pessoal de cada aluno.

As experiências de aprendizagem deverão privilegiar contextos de participação ativa, permitindo que cada criança descubra formas próprias de ouvir, criar, interpretar, cooperar



e comunicar através da música, respeitando a diversidade de percursos e de ritmos de desenvolvimento.

3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3.1. Organização dos Conteúdos Programáticos

Os conteúdos programáticos da Atividade de Enriquecimento Curricular de Sons e Ritmos organizam-se de forma flexível e progressiva, permitindo a sua adaptação às características dos diferentes grupos de alunos, aos contextos educativos e aos projetos desenvolvidos ao longo do ano letivo.

As propostas de aprendizagem deverão privilegiar experiências musicais diversificadas que promovam a exploração, a experimentação, a criação, a interpretação e a apreciação musical, favorecendo o desenvolvimento gradual das competências previstas para o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Os diferentes domínios apresentados articulam-se entre si e deverão ser trabalhados de forma integrada, respeitando os ritmos de aprendizagem dos alunos e valorizando a participação ativa de todos no processo educativo.

3.2. Competências a desenvolver

Domínio	Competências a Desenvolver
Corpo e Movimento	Coordenação motora, pulsação, expressão corporal, percussão corporal
Voz	Respiração, projeção vocal, dicção, afinação, expressividade
Ritmo	Pulsação, padrões rítmicos, improvisação rítmica
Instrumentos	Exploração, técnica elementar, criação de acompanhamentos
Criação Musical	Improvisação, composição, interpretação e criação coletiva
Audição	Escuta ativa, memória auditiva, discriminação sonora, apreciação musical



	COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	ATIVIDADES
Voz e Corpo	• Interpretação e Comunicação;	• Dizer e entoar rimas e lengalengas; • Cantar canções; • Reproduzir pequenas melodias; • Experimentar sons vocais; • Cantar as suas músicas e a dos outros; • Experimentar <u>percussões corporal, batimentos e palmas</u>; • Acompanhar canções com <u>gestos e percussões corporal</u>; • Movimentar livremente <u>a partir de sons vocais e instrumentais</u>;
Audição	• Desenvolvimento auditivo; • Escutar de forma atenta e intencional; • Identificar contrastes sonoros; • Reconhecer diferentes estilos musicais; • Apreciar criticamente produções musicais.	• Identificar sons da natureza; • Identificar sons instrumentais; • Reconhecer ritmos e sons isolados;
Instrumentos	• Criação e experimentação; • Explorar diferentes famílias de instrumentos; • Construir instrumentos com materiais reutilizáveis; • Criar acompanhamentos rítmicos;	• Construir instrumentos musicais*; • Utilizar os instrumentos musicais para interpretar uma pequena melodia; • Registrar em suporte áudio as criações realizadas;

	• Utilizar instrumentos digitais quando disponíveis.	
Expressão musical	• Representação; • Improvisação vocal e instrumental; • Criação de paisagens sonoras; • Composição de pequenas peças musicais; • Representação gráfica de sons e ritmos; • Criação de bandas sonoras para histórias e dramatizações.	• <u>Utilizar a voz, percussão corporal e instrumentos para representar;</u> • <u>Explorar as danças</u> em roda, tradicionais e infantis; • Criar pequenos grupos musicais; • Utilizar meios tecnológicos para apresentação da sua criação musical.

* Documento de apoio “Guião de Construção de Instrumentos Musicais”

3.3. Referências Artísticas e Culturais

Ao longo do ano letivo deverão ser proporcionadas experiências de contacto com diferentes manifestações musicais, promovendo o conhecimento e a valorização da diversidade cultural.

Sempre que possível, deverão ser exploradas:

- canções tradicionais portuguesas;
- música popular e erudita;
- músicas do mundo;
- música contemporânea;
- património musical local e regional;
- obras e compositores de diferentes épocas e culturas;
- recursos digitais e audiovisuais de carácter educativo.

A seleção das referências musicais deverá respeitar a faixa etária dos alunos, privilegiando a diversidade, a qualidade artística e a adequação aos objetivos pedagógicos definidos.



4. PROJETOS

A Atividade de Enriquecimento Curricular de Sons e Ritmos constitui uma área privilegiada para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e de articulação com a comunidade educativa, promovendo aprendizagens significativas através da participação ativa dos alunos em experiências musicais diversificadas.

Ao longo do ano letivo serão desenvolvidos projetos e atividades em articulação com a Coordenação das AEC, as Coordenações de Escola, os Professores Titulares de Turma e, sempre que pertinente, com entidades e parceiros da comunidade local, procurando reforçar a ligação entre a escola, a comunidade e o meio envolvente.

Os projetos desenvolvidos deverão respeitar os objetivos pedagógicos da Atividade de Enriquecimento Curricular, adequar-se às características e ao nível de desenvolvimento dos alunos e privilegiar metodologias participativas, inclusivas, colaborativas e promotoras da criatividade, da autonomia, da sensibilidade artística e da cidadania.

A planificação dos projetos e das atividades será definida anualmente no **Plano Anual de Atividades das AEC**, elaborado antes do início do ano letivo, em articulação com o Plano Anual de Atividades de cada estabelecimento de ensino, as respetivas Coordenações de Escola e a Coordenação das AEC. A sua concretização poderá ser ajustada em função das necessidades identificadas, das características das turmas, dos recursos disponíveis e das oportunidades educativas que surjam ao longo do ano letivo.

Os projetos poderão assumir diferentes formas de concretização, designadamente oficinas musicais, projetos de criação e interpretação musical, atividades interdisciplinares, encontros com músicos ou outras entidades culturais, audições pedagógicas, momentos de partilha com a comunidade educativa e outras iniciativas que contribuam para o enriquecimento das aprendizagens, para a valorização da expressão musical e para o desenvolvimento da literacia musical dos alunos.

Os projetos deverão privilegiar o processo de aprendizagem e de criação musical, valorizando a participação ativa dos alunos, sem que a apresentação pública constitua, por si só, a finalidade do trabalho desenvolvido.



5. AVALIAÇÃO

No final de cada período letivo, os técnicos terão de realizar uma avaliação individual e formativa dos alunos que frequentam as atividades. Esta avaliação das aprendizagens dos alunos será feita num ambiente positivo e de apoio, onde o técnico que promove as Atividades de Enriquecimento Curricular irá escrever um breve texto individual referindo o nível de desenvolvimento, comportamento, atitudes, empenho e eventuais competências que os alunos demonstram na AEC.

As avaliações serão articuladas com os técnicos titulares de turma, na semana anterior ao final de cada período letivo.

